



## PORTARIA Nº 31, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

Nomeia Comissões para execução do Edital nº 002/2026  
– Fomento às Quadrilhas Juninas.

**ALAN TOGNI**, Secretário de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 7.297, de 04 de setembro de 2025, e

Considerando a necessidade de operacionalização, análise, seleção e acompanhamento dos projetos culturais inscritos no **Edital nº 002/2026 – Edital de Fomento e Chamamento Público para Apoio às Quadrilhas Juninas;**

Considerando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e transparência,

**Art. 1º** Instituir, no âmbito do Edital nº 002/2026, as seguintes comissões:

I – **Comissão de Análise Técnica (CAT);**

II – **Comissão de Seleção e Mérito Cultural (CSMC).**

**Art. 2º** Nomear os seguintes membros para compor a **COMISSÃO DE ANÁLISE TÉCNICA (CAT)**, responsável pela verificação documental, habilitação técnica e conformidade administrativa das propostas:

<b>REPRESENTANTES DESIGNADOS</b>
Bruce Pinheiro Machado
Christine Rigo
Tais Walsak Conte

**Art. 3º** Compete à **Comissão de Análise Técnica (CAT)**:

I – Verificar a documentação obrigatória, autenticidade e validade das certidões;

II – Analisar a admissibilidade dos proponentes, conforme critérios do edital;

III – Conferir a conformidade formal do Plano de Trabalho, orçamento e cronograma;

IV – Solicitar correções ou esclarecimentos sanáveis, quando permitido;

V – Emitir Relatório Técnico de Habilitação, indicando propostas habilitadas e inabilitadas, com justificativa objetiva.



Art. 4º Nomear os seguintes membros para compor a COMISSÃO DE SELEÇÃO E MÉRITO CULTURAL (CSMC), responsável pela avaliação artística, cultural e identitária das propostas habilitadas:

REPRESENTANTE	SEGMENTO
Dhiefferson Lopes de Lima	Especialista no segmento
Cleide Marta Silva dos Santos	Especialista no segmento
Bruce Pinheiro	Turismólogo
Silvana Gomes de Oliveira	Sociedade Civil - Identidade Local
Tulio Vinicius Almeida de Oliveira	Conselho

**Art. 5º** Compete à **Comissão de Seleção e Mérito Cultural (CSMC)**:

- I – Avaliar o mérito cultural, artístico e identitário dos projetos;
- II – Analisar a coerência da proposta com os objetivos do edital;
- III – Avaliar impacto cultural, relevância territorial e capacidade de execução;
- IV – Atribuir pontuações conforme critérios estabelecidos no edital;
- V – Emitir Ata de Avaliação Cultural;
- VI – Classificar e indicar os projetos selecionados.

**Art. 6º** É vedada a participação nas comissões de pessoas que:

- I – Possuam vínculo familiar, profissional ou econômico com proponentes inscritos;
- II – Tenham participado da elaboração de projetos concorrentes;
- III – Possuam interesse direto ou indireto no resultado do certame;
- IV – Sejam proponentes inscritos no edital.

Parágrafo único. Todos os membros deverão assinar **Declaração de Ausência de Conflito de Interesse e Termo de Sigilo**.

**Art. 7º** As comissões poderão se reunir de forma presencial, remota ou híbrida, conforme necessidade, sendo suas decisões tomadas por maioria simples e registradas em ata.

**Art. 8º** A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo prestará suporte técnico e administrativo necessário ao funcionamento das comissões.



**Art. 9º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 07 de janeiro de 2026.

Lucas do Rio Verde - MT, 07 de janeiro de 2026.

**ALAN TOGNI**

Secretário Municipal de Governo e Administração

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 39B2-233F-1E5C-2D2D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALAN TOGNI (CPF 033.XXX.XXX-33) em 12/01/2026 11:30:05 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/39B2-233F-1E5C-2D2D>